



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N^o 1.589/95 -----

"DENOMINA DE RUA SERRA DA
PETROVINA, A RUA N^o 03 DO
BAIRRO SERRA DOURADA".

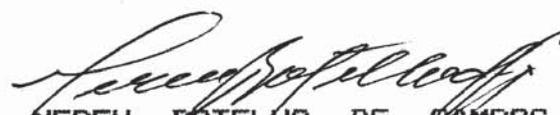
NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica denominada de Rua Serra
da Petrovina, a rua n^o 03 do Bairro Serra Dourada.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Couto
Magalhães" em Várzea Grande-MT..... 14 de julho de 1.995.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL